



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1675, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria PRRJ nº 2, de 7 de janeiro de 2016](#)

Dispõe sobre férias do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 20 a 29 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES solicitou fruição de férias no período de 20 a 29 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES, no período de 20 a 29 de janeiro de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 265.](#)